



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Deputado Federal Da Vitória

Autor: Lorrany Rodrigues

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

A Vereadora que este subscreve, **com fulcro no art. 114 da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno)**, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Da Vitória** a destinação de **emenda parlamentar** para a **execução do projeto “PARCÃO” no Parque da Lagoa**, espaço destinado ao lazer, convivência e bem-estar de **animais de estimação (pets) e seus tutores**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo viabilizar a implantação do projeto “PARCÃO” no Parque da Lagoa, criando um espaço público adequado, seguro e planejado para a convivência entre tutores e seus animais, atendendo a uma demanda crescente da população.

Os parques destinados aos pets contribuem diretamente para a qualidade de vida, o bem-estar animal, o incentivo à prática de atividades ao ar livre, além de promoverem a convivência social, o uso ordenado dos espaços públicos e a valorização das áreas de lazer urbano.

A implantação do “Parcão” também auxilia na organização do uso do parque, evitando conflitos entre frequentadores, garantindo segurança, higiene e acessibilidade, além de estimular a posse responsável de animais.

Diante da relevância social, ambiental e urbana do projeto, a destinação de emenda parlamentar pelo Deputado Federal Da Vitória representa um investimento de grande impacto positivo para o município, fortalecendo as políticas públicas de lazer, bem-estar e proteção animal.

Assim, a presente Indicação visa buscar apoio institucional para a concretização de uma iniciativa que beneficiará toda a comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 5 de fevereiro de 2026.

Lorrany Rodrigues
Vereador autor



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorrany Rodrigues Pereira** em 05/02/2026 15:27

Checksum: **7DDEAB575C5ABE983BCEEDC4E754FA6D60B7EBAE3A6CA8BF99A1186A7B2AEAD9**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.